

Portaria nº 062/2025-SAL/SEDUC, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089140;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 02/05/2025, a PORTARIA Nº 06/2025 de 31/01/2025, que designou o servidor IVAM SENA DOS SANTOS, matrícula nº 5258863-2 e RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS matrícula nº 491772-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 007/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 02/05/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do Contrato nº 007/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A. A. J. LOURENÇO CIA LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamento necessários à plena execução dos serviços, destinados às unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 3º Designar, a contar de 02/05/2025, para fiscalizar o Contrato nº 007/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A. A. J. LOURENÇO CIA LTDA, a servidor(a) GILVANEIDE DO SOCORRO LIMA DAMASCENO, matrícula 5890687-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1203202**Portaria nº 057/2025-SAL/SEDUC, DE 28 DE MAIO DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089490;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 02/05/2025, a PORTARIA Nº 04/2025 de 31/01/2025, que designou o servidor IVAM SENA DOS SANTOS, matrícula nº 5258863 -2 e ELIENAY FERNANDES MENDES matrícula nº 57215557-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 004/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 02/05/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do Contrato nº 004/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 3º Designar, a contar de 02/05/2025, para fiscalizar o Contrato nº 004/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, o servidor(a) MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS NETO, matrícula 5361850-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1203208**Portaria nº 063/2025-SAL/SEDUC, DE 28 DE MAIO DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089387;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 02/05/2025, a PORTARIA Nº 07/2025 de 31/01/2025, que designou o servidor IVAM SENA DOS SANTOS, matrícula nº 5258863-2 e RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS matrícula nº 491772-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 009/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 02/05/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do Contrato nº 009/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A. A. J. LOURENÇO CIA LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamento necessários à plena execução dos serviços, destinados às unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 3º Designar, a contar de 02/05/2025, para fiscalizar o Contrato nº 009/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A. A. J. LOURENÇO CIA LTDA, a servidor(a) GILVANEIDE DO SOCORRO LIMA DAMASCENO, matrícula 5890687-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1203206**Portaria nº 060/2025-SAL/SEDUC, DE 28 DE MAIO DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089063;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 02/05/2025, a PORTARIA Nº 017/2025 de 31/01/2025, que designou o servidor IVAM SENA DOS SANTOS, matrícula nº 5258863 -2 e ELIENAY FERNANDES MENDES matrícula nº 57215557-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 017/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 02/05/2025, o servidor(a) ROGERIO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, matrícula nº 5947171-2, para exercer a função de gestor do Contrato nº 017/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, que tem por objeto do contrato: contratação de serviços de manipulação, higienização, preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, mediante a operacionalização de atividades adequadas e em conformidade com os dispositivos legais vigentes, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 3º Designar, a contar de 02/05/2025, para fiscalizar o Contrato nº 017/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa JR. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, o servidor(a) MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS NETO, matrícula 5361850-1, na qualidade